

ENERGISA S.A.
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO
Aneel homologa reajuste tarifário da ESS

A Energisa S.A. ("Energisa" ou "Companhia"), atendendo à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel"), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida na data de hoje, aprovou o reajuste tarifário da Energisa Sul-Sudeste ("ESS"), a ser aplicado a partir de 12 de julho de 2019, conforme segue abaixo:

Nível de Tensão	Efeito Médio para o Consumidor da ESS
Baixa Tensão	0,16%
Alta e Média Tensão	4,10%
Total	1,30%

O processo de reajuste tarifário anual consiste no repasse aos consumidores dos custos não gerenciáveis da concessão (Parcela A - compra de energia, encargos setoriais e encargos de transmissão) e na atualização dos custos gerenciáveis (Parcela B - distribuição) pela variação do IPCA menos o Fator X, que repassa aos consumidores os ganhos de produtividade anuais da concessionária.

A variação nos custos da **Parcela A** foi de -3,28%, totalizando R\$ 1.240,1 milhões, impactada principalmente pela redução de 18,52% nos encargos setoriais em função: (i) do encerramento do pagamento da CDE Energia gerada pelas despesas extraordinárias incorridas em 2013, que foram custeadas pelo Tesouro Nacional; e (ii) da antecipação para setembro/2019 da quitação dos empréstimos realizados pela Conta ACR nos anos de 2014 e 2015. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia ("PMix") foi definido em R\$ 186,46/MWh.

A variação da **Parcela B** foi de 1,45%, totalizando R\$ 400,0 milhões, reflexo da inflação acumulada (IPCA) desde o último reajuste, de 3,37%, deduzida do Fator X, de 1,51%.

A tabela a seguir detalha cada componente do reajuste tarifário:

Efeito Médio a Ser Percebido: + 1,30%	Repasse Variação das Parcelas A e B: - 2,19%	Parcela B	+ 0,32%
		Compra de Energia	+ 0,50%
		Encargos Setoriais	- 3,92%
		Custos de Transmissão	+ 0,91%
		Receitas Irrecuperáveis	+ 0,00%
	Variação nas Contas de Natureza Financeira: + 3,48%	Retirada dos itens financeiros do processo anterior	- 4,91%
		Itens Financeiros do processo atual	+ 8,39%

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2019.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores